



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

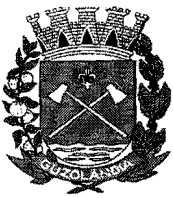
Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## **ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Às 20:00 (vinte) horas do dia 16 (dezesesseis) de março de 2015 (dois mil e quinze), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 3º (terceira) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Terceiro Ano Legislativo da 12ª (Décima Segunda) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. n.º 108 (cento e oito), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **ANTÔNIO BRAZ ONDEI, EDSON BOTELHO DE CARVALHO, GERALDO ROSA DE MORAES, HÉLIO ANTONIO MARQUES, JOSÉ JOÃO MARQUES NETO, MÁRCIO GOULART, MILTON RONQUI FILHO, SIDINEI SOARES DOS REIS e SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **HÉLIO ANTONIO MARQUES**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuada a leitura da mensagem n.º 29/2015, datada de 12 de março de 2015, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 28/2015 que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** e na mensagem n.º 30/2015, datada de 12 de março de 2015, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 29/2015 que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1106/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo vereador Edson Botelho de Carvalho indagando ao presidente Hélio Antonio Marques sobre qual projeto da ordem do dia possui urgência. O presidente Hélio Antonio Marques disse que o mais urgente era o projeto que versava sobre a contribuição da associação (APAE). Disse o presidente Hélio que o projeto sobre alteração da lei n.º 1106/2006, não deixava de ser urgente já que o ministério público requereu a qualificação técnica do professor de educação física. Iniciado o Período da **ORDEM DO DIA**, foram colocadas em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem n.º 29/15, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 28/2015, que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; da mensagem n.º 30/15, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 29/2015, que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1106/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Doutas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo foi o Projeto de Lei n.º 28/15, que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual foi utilizada pelo vereador Edson Botelho de Carvalho mencionado sobre a importância do



# Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

projeto sendo a verba no valor de trinta e cinco mil reais chega a ser irrisória tendo em vista o número de alunos que são atendidos pela Instituição. O presidente Hélio Antonio Marques disse que o projeto visa conceder contribuição à Associação de Auriflora que atende municípios que necessitam de atendimento especial. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 28/2015. Prosseguindo o Período **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 29/2015, que “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1106/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra utilizada pelo presidente Hélio Antonio Marques explicou que o projeto visa qualificar ainda mais o servidor que exercerá o cargo já existente de professor de educação física, incluindo a qualificação “licenciatura plena”. Sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual foi utilizada pelo vereador Edson Botelho de Carvalho mencionado sobre a importância de se contratar pessoas qualificadas para exercer a função pública, principalmente na escolinha de futebol do município. O presidente Hélio disse que a escolinha de futebol atende mais de cento e quinze alunos segundo informação obtida pelo diretor Ivan Pitter. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, foi a palavra utilizada pelo vereador Márcio Goulart mencionando sobre a importância do projeto ao município. O vereador Edson Botelho indagou ao presidente Hélio se o profissional de educação física será contratado mediante concurso público. O presidente informou que será realizado concurso público. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 29/2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 16 de março de 2015.

  
HELIO ANTONIO MARQUES  
PRESIDENTE

  
SIDNEY CARLOS GONÇALVES  
1º SECRETÁRIO